



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 09/2026

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **ROSELI INES LUSA** - CPF n° 864.897.711-87, para ser responsável pelo Departamento de Pessoal, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser
Agente Administrativo

	• Produto novo, sem uso, com garantia mínima legal				
	Barra Dentada • Tipo: Barra dentada (cremalheira) para portão deslizante • Material: Compatível com sistema automatizado de portão • Comprimento e especificação técnica compatíveis com o motor fornecido • Adequada para instalação em portão metálico • Produto novo e compatível com o sistema de automação	Unidade	3,0000	50,00	150,00
	Serviço de Instalação • Instalação completa do motor para portão deslizante • Fixação do motor e da barra dentada • Ajustes mecânicos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento • Testes operacionais e de segurança • Orientação básica ao usuário quanto ao uso do sistema • Serviço executado por profissional qualificado.	Serviço	1	300,00	300,00

Valor total homologado: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Confresa-MT, quinta-feira 29 de Janeiro de 2026.

ELTON MESSIAS DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 07/2026

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Marineide Krieser** - CPF nº **012.463.191-60**, para ser responsável pelas compras da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 08/2026

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO APLIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para ser responsável pelo APLIC deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MARINEIDE KRIESER** - CPF nº **012.463.191-60**, para ser responsável pelo APLIC da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 09/2026

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSELI INES LUSA** - CPF nº **864.897.711-87**, para ser responsável pelo Departamento de Pessoal, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 010/2026

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão De Avaliação Especial De Desem-